



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Errata - Decreto Nº. 088/2019 de 28 de novembro de 2019.
- Decreto Nº 111 de 30 de dezembro de 2019.
- Decreto Nº 007 De 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 117 de 12 de dezembro de 2019
- Portaria Nº 001 de 02 de janeiro de 2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

ERRATA **DECRETO Nº 088/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

REPRESENTANTES DOS GESTANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Virlene Barros de Souza.

LEIA-SE:

REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Virlene Barros de Sousa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2020.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

DECRETO Nº 111 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	ANDRÉ VINÍCIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	DIRETOR DE CONTABILIDADE	CARGO EM COMISSÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

DECRETO Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 009/2019 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Comissão para Registro Cadastral, bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), e com fulcro no quanto dispõe o art. 37 XXI, da Constituição Federal nº 8.666/93 e o Decreto Federal nº 2743/98,

DECRETA,

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) do Município de Itajuípe-Bahia.

- 1. ANDRÉ MOTA GAMA – PRESIDENTE;**
- 2. ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR – MEMBRO;**
- 3. LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO;**

Art. 2º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) do Município de Itajuípe-Bahia, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, e REGISTROS CADASTRAIS, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

Parágrafo único. Compõem a comissão de que trata o caput deste artigo.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

1. **ANDRÉ MOTA GAMA** – PRESIDENTE;
2. **ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR** – MEMBRO;
3. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS** – MEMBRO;

Art. 3º Ficam nomeados o **PREGOEIRO DO SERVIÇO AUTONÔMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)** do Município de Itajuípe-Bahia, assim como sua **EQUIPE DE APOIO**, sendo:

1. **ANDRÉ MOTA GAMA** – PREGOEIRO;
2. **ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR** – MEMBRO;
3. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS** – MEMBRO

Art. 4º Fica, ainda, constituída a **COMISSÃO PARA REGISTRO CADASTRAL DO SERVIÇO AUTONÔMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)** do Município de Itajuípe-Bahia, com seguinte composição:

1. **ANDRÉ MOTA GAMA** – PRESIDENTE;
2. **ROMILDO FERREIRA DA SILVA** – MEMBRO;
3. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS** – MEMBRO

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data da sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 10 DE JANEIRO DE 2020.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 117 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Sra. **EDICASSIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula **71252**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada na (**Secretaria Municipal de Saúde**).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 12 de dezembro de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER **Licença Prêmio** ao servidor público deste Município, o Sr. **MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula **2169**, **MOTORISTA**, **Lotado na (Secretaria Municipal de Saúde)**, no período de 02 de janeiro de a 02 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-Ba, 02 de janeiro de 2020.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal